

RESOLUÇÃO Nº. 32/2022

Dispõe sobre a divulgação parcial do resultado dos projetos apresentados do Edital de Chamamento público de repasse de valores projetos nº 02/2022 do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Novas, que seleciona projetos de Organizações Governamentais e não governamentais inscritas no CMDCA – Minas Novas a serem financiados com recursos do FIA.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** do Município de Minas Novas/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 5º da Lei nº 2196/2019 de 29 de março de 2019, alterada pela Lei nº 2206/2019 de 14 de Agosto de 2019, que atualizou a Lei nº 973/95 de 07 de Novembro de 1995, que criou a Lei Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Novas.

RESOLVE:

Art. 1º. – **PUBLICAR** resultado preliminar da análise dos projetos apresentados conforme Edital de Repasse de Valores nº 02/2022;

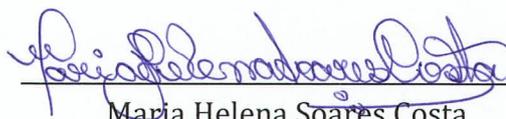
Entidade:

1. **Obra Promocional Salesiana – OPS**, valor R\$: 11.490,34 (onze mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e quatro centavos) – Projeto: “Super@ação na era digital”.
2. **Associação Minasnovense de Promoção ao Lavrador e a Infância da Área Rural – AMPLIAR**, valor R\$: 2.592,89 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos) – Projeto: “Prevenindo a Violência e a Exploração Sexual Infanto-Juvenil”.

Art. 2º. – Conforme previsão do Edital de Repasse de Valores nº 02/2022, a partir de 14 de abril á 18 de abril, fica aberto prazo para apresentação de recurso.

Art. 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

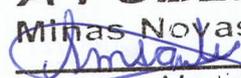
Minas Novas, 13 de abril de 2022.



Maria Helena Soares Costa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 13/04/2022

Sérgio Márcio dos Santos
PRESIDENTE